

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## TERMO

### AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 420/2021/ALFA/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0021.230823/2021-52**

**OBJETO:** Pedido de esclarecimento

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 7/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de janeiro de 2021, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

#### **I – DA ADMISSIBILIDADE**

Em 28/09/2021 foi recebido através do e-mail [alfasupel@hotmail.com](mailto:alfasupel@hotmail.com), pedido de impugnação formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 10.898/2004, nº. 12.205/06 nº. 16.089/2011 e nº 15.643/2011, com a Lei Federal nº. 8.666/93 com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma do pedido de esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 19 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e no item 4 do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até dois dias (úteis) da data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 11/10/2021, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

#### **III – DO MÉRITO**

Dessa forma, considerando que a matéria está relacionada a seara técnica, foi submetida a apreciação da pasta de origem, que assim se manifestou, observe:

**Pergunta** – O valor total é de R\$19.000,00 ou R\$38.000,00 para a aeronave? E vocês desejam ele com apenas 01 bateria ou no kit fly more, no qual acompanha 03 baterias?

O valor praticado por nossa empresa, que possui autorização de revenda, homologação Anatel e garantia nacional de 1 ano no Brasil, do DJI Mavic 2 Pro Fly More Combo (Aeronave + 03 baterias e demais acessórios) é de R\$24.500,00, sendo incompatível com o edital.

Na versão standard, com apenas 1 bateria, o valor é de R\$21.900,00, também incompatível com o valor do edital. Vocês poderiam verificar se o registro de preços fora feita com empresas iguais à nossa? Das quais possuem a autorização de revenda no Brasil?

**Resposta:** Conforme nosso projeto inicial optamos pelo **COMBO (Aeronave + 03 baterias e demais acessórios)**, e conforme o quadro comparativo, termo de referencia e cotações.

O valor do combo no projeto e o de **valor estimado** R\$19.000,00 de uma (01) unidade do produto, sendo o valor estima de (02) duas unidades é de R\$38,000,00

Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e do sítio oficial desta SUPEL.

**Ian Barros Mollmann**  
Pregoeiro ALFA/SUPEL-RO  
Mat. 30013792



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 01/10/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021057883** e o código CRC **794FBDA2**.